



Projeto de Lei Nº 48/2024

“Autoriza o Poder Executivo a Criar o “SOS – DENÚNCIA RACIAL”, e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

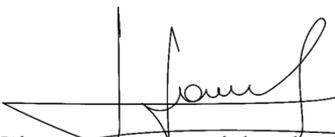
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Serviço Municipal de Disque Denúncia “SOS – DENÚNCIA RACIAL”, no Município de Itapevi.

Artigo 2º - O Serviço Municipal de Disque Denúncia, terá como objetivo receber denúncias de discriminação racial e encaminhar as denúncias aos órgãos competentes para a averiguação dos fatos.

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Artigo 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de abril de 2024.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  - Vice Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Receber denúncias de discriminação em razão de origem, raça, cor, etnia ou religião. Além do recebimento de denúncias, informações sobre suspeita ou confirmação de casos de racismo, serão feitos, e os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes para a averiguação, bem como o monitoramento das medidas adotadas por estes órgãos.

Precisamos, cada vez mais, conscientizar as pessoas sobre a relevância de registrar crimes dessa natureza, fazer o boletim de ocorrência, enfim, de buscar por seus direitos”. Porque só assim conseguiremos construir uma sociedade livre de preconceitos, que respeite o ser humano independentemente de sua raça, cor, religião ou etnia. Todos merecemos respeito.

Cabe pontuar ainda, que, não obstante as razões citadas que mais do que justificam a presente iniciativa, as consequências previstas aos infratores das normas são de cunho administrativo, dentro da competência do Município em disciplinar as ações de interesse local.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de abril de 2024.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos** - Vice Presidente
MUDAR O BRASIL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JW49A15028K1T8NJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JW49-A150-28K1-T8NJ

